



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
362

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 028/2026/GAB.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril do corrente ano, quinta-feira, data que antecede o Feriado Nacional de sexta-feira da paixão, em virtude de que o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente.

Art. 2º Excetuem-se do permissivo contido no artigo 1º os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços de relevante interesse social, considerados essenciais como: **Saúde e Limpeza pública**, cuja regularidade será mantida e irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população taipense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, aos trinta e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 029/2026/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sra. **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MAYSA BARBOSA MARINHO** do cargo Comissionado de **Coordenadora do CRAS**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Taipás do Tocantins - TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE o presente ato.

Gabinete da Prefeita de Taipas do Tocantins - TO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (01/04/2026).

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 030/2026/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Exmo. Sra. **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JULIANA CASTRO CARDOSO MARTINS** para exercer o cargo Comissionado de **Coordenadora do CRAS**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Taipas do Tocantins - TO;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE o presente ato.

Gabinete da Prefeita de Taipas do Tocantins - TO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (01/04/2026).

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeita Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, através do pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará Chamamento Público para Credenciamento, conforme abaixo:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO A COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, O PROCESSAMENTO, A ANÁLISE E A EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO ÀS DEMANDAS DE PACIENTES E USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.

Data e horário de Realização: Os interessados com referência ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam às exigências deste Edital, deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Paulo Lima de Souza, s/nº,

Centro, Cep: 77.308-000, munido do(s) envelope(s) contendo os documentos mencionados no Edital a partir do dia **15/04/2026**, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taipas-TO.

Informações Adicionais: O edital estará disponível no sítio disponível no endereço eletrônico: <https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> e sítio da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins-TO: (www.taipas.to.gov.br) e pelo e-mail taipascontratacao@gmail.com
Prefeitura Municipal de Taipas – TO. 01/04/2026.

Luiz Henrique do Nascimento Siqueira

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Agente Municipal de Contratação e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que realizará a licitação, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2026

COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO AS EMPRESAS LOCAIS DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E AO USO HOSPITALAR, BEM COMO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO AO ATENDIMENTO CONTÍNUO ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.

Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br

Horário/Data Limite para cadastro de propostas: até às 08:45h do dia 15/04/2026

Horário/Data Limite para início da licitação: às 09:00h do dia 15/04/2026

Valor Estimado R\$: 3.213.847,22

Informações Adicionais: O edital estará disponível no sítio disponível no endereço eletrônico: <https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, www.portaldecompraspublicas.com.br sítio da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins-TO: www.taipas.to.gov.br e pelo e-mail taipascontratacao@gmail.com
Prefeitura Municipal de Taipas – TO. 01/04/2026.

Luiz Henrique do Nascimento Siqueira

Agente de Contratações